



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32/2022 – DISPENSA N° 23/2022

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32/2022, DISPENSA N° 23/2022 a contratação de Serviço de manutenção e limpeza de scanner da Secretaria deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando a importância de se oferecer condições e recursos adequados de trabalho aos servidores desta Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de digitalizações de arquivos da Secretaria deste Legislativo;

Considerando a existência de 01 (um) aparelho scanner EPSON GT-S55 neste departamento da Câmara Municipal;

Considerando que, recentemente, tal equipamento começou a apresentar falhas de funcionamento, como por exemplo, recorrentes defeitos de enroscamento de papel e, em alguns casos, "puxar" várias folhas simultaneamente;

Considerando que a realização de manutenção neste aparelho proporcionaria uma melhora na conservação, durabilidade e qualidade do referido equipamento, assim beneficiando os trabalhos da Secretaria desta Casa de Leis.

Diante disso, torna-se justificável e necessário o serviço de manutenção e limpeza do scanner da Secretaria deste Legislativo.

Fornecedor: **RICARDO EMÍLIO CALLEGARI INFORMÁTICA**

CNPJ: 09.380.572/0001-18

Valor Total: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)

Várzea Paulista, 09 de maio de 2022.

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista